

## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, PARA O GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP**

Ao vigésimo quarto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho da carreira / categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação**, para o gabinete de tecnologias de informação e comunicações (adiante designado abreviadamente por GTIC) do Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP (adiante designado abreviadamente por IPST, IP), autorizado por despacho de 20/06/2024 da Presidente do Conselho Diretivo Dra. Maria Antónia Escoval.

Estiveram presentes na reunião os membros do júri Fernando Rodrigues Gramacho, Coordenador GTIC, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do IPST,IP, na qualidade de presidente, Pedro Manuel Freitas Henriques, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na qualidade de 1º vogal efectivo e Leandra da Silva Pereira Coelho, Técnico Superior, na qualidade de 2º vogal efectiva.

A presente reunião teve como objectivos:

- Análise das candidaturas apresentadas a concurso;
- Deliberação sobre admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;
- Divulgação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos;
- Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

O júri recebeu do DGRHF, no dia 28.08.2024, 15 candidaturas para análise, tendo verificado os requisitos de admissão de todas as candidaturas.

De seguida procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, conforme **Anexo I** da presente ata.

Deliberou o júri notificar, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos excluídos para efeitos do disposto no artigo 100º e seguintes do Código Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de Setembro.

Foi também deliberado, conforme o nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 9 de Setembro, notificar, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos admitidos da decisão de admissão para realização do método de selecção obrigatório (Prova de Conhecimentos).

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida, e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

## O JÚRI

---

(Fernando Gramacho – Presidente)

---

(Pedro Henriques – 1º Vogal efectivo)

---

(Leandra Coelho – 2º Vogal efectiva)

**ANEXO I**
**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Nome	Deliberação Júri	Motivo
Luís Manuel Ribeiro Sousa	EXCLUÍDO	Não possui a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Tiago Miguel Madeira Dias Vargas Costa	EXCLUÍDO	Não enviou formulário de candidatura conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura.
António Carlos Marques Lamarão	ADMITIDO	
Filipe Jorge Cardoso Ramos	EXCLUÍDO	Não comprova que concluiu a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Bruno Leonel de Azevedo Almeida	EXCLUÍDO	Não comprova que concluiu a Licenciatura e não possui a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Andreia Alexandra Falé Borges	EXCLUÍDO	Não enviou formulário de candidatura - conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura e não possui a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Paula Alexandra Dias Eanes Jesus Rodrigues	EXCLUÍDO	Não possui a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
António Joaquim Gaudêncio Dembe Zacarias	EXCLUÍDO	Não reúne os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP e não enviou formulário de candidatura conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura.
Diogo Matos	EXCLUÍDO	Não enviou formulário de candidatura - conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura e não comprova que concluiu a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Ricardo Daniel Pinheiro	ADMITIDO	
Bruna Silva de Souza	EXCLUÍDO	Não enviou formulário de candidatura - conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura e não possui a Licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março no ponto 4.2 do aviso de abertura.
Henrique Codeço Fernandes dos Santos Peralta	ADMITIDO	
José Eduardo da Costa Rufino Menezes	ADMITIDO	
Gabriel António Gomes Buga	ADMITIDO	
José Luís da Cruz Rodrigues Monteiro	EXCLUÍDO	Não enviou formulário de candidatura - conforme previsto nos pontos 9.1 e 9.3 do aviso de abertura.